

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6611/2018**

Até às 09 hs e 30 min. do vinte e cinco do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 e 2 (Proposta Comercial) e 3 (Habilitação), apresentados pelas empresas:

Item	EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
01	CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA	55.309.074/0001-04	21.788.985 SSP/SP	ANDRÉ EDUARDO DE CARVALHO
02	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	32.978.997 SSP/SP	CARLOS EDUARDO LOPES FAUSTINO
03	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	04.192.876/0001-38	20.460.925-2 SSP/SP	MARIANA DE ALCANTARA TIBAGY
04 ME	DANIEL FERRARI ABRANTES DISTRIB. DE MEDICAMENTOS – ME	28.004.875/0001-07	21.436.434 SSP/SP	ALINE MUNIZ SIMÕES
05	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	04.027.894/0001-64	44.331.520 SSP/SP	ANDRIELLE MUNIZ DE BARROS
06	FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	08.231.734/0001-93	13.223.300 SSP/SP	RILDO ALVES CONCEIÇÃO
07 ME	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA – ME	04.472.129/0001-53	32.314.795-1 SSP/SP	MONIQUE MATIAZZO
08	PORTAL LTDA	05.005.873/0001-00	13.899.783 SSP/SP	ONÉAS MENEZES DA SILVA
09	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	61.610.283/0001-88	6.823.105-2 SSP/SP	ALCIDES SHISUO HASHIZUME
10 ME	W.I. PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA – ME	20.893.901/0001-67	3.643.540-5 SSP/SP	JOSÉ ULISSES MOREIRA

interessados em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 83/2018, que visa o **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos injetáveis para atender às necessidades do Hospital Municipal, UPA e Atenção Básica, pelo período de 12 meses, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.** Às 10:00 hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 34/2018, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes Nº 1 “Proposta Comercial” da cota principal, Nº 2 “Proposta Comercial” da cota reservada e Nº 3 “Habilitação” rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope Nº 2 “Proposta Comercial” da cota reservada, ficando sob guarda da Sra. Pregoeira os envelopes

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Nº 1 "Proposta Comercial" da cota principal e Nº 3 "Habilitação", devidamente lacrados. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Foi observado pela empresa Daniel Ferrari que a empresa Oliveira e Matiazzo para o item 02 não cotou produto genérico, sendo desclassificada para este item. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances verbais da Cota reservada:

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	8,58	DECLINA	6,70							
DANIEL	6,80	6,70	INABILITADA							

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
DANIEL	12,50	11,26	INABILITADA							
OLIVEIRA	8,30	DECLASS OFERTOU SIMILAR								

Item 36

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
DANIEL	23,00	DECLINA								
OLIVEIRA	22,90	DECLINA								
WI	15,00	15,00								

Item 45

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	2,99	2,95								

Item 46

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	3,10	2,68	2,65	2,60	2,57	2,54	2,50	2,47	2,40	2,35
DANIEL	2,69	2,67	2,63	2,59	2,56	2,53	2,49	2,46	2,39	2,34
OLIVEIRA	2,32	2,30	DECLINA	2,29						
DANIEL	2,31	2,29	2,29	INABILITADA						

Item 48

Empresa	Proposta Inicial-R\$

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature and the number '2'.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DANIEL	0,85	0,78	0,74	DECLINA						
OLIVEIRA	0,79	0,75	0,72	0,72						

Encerrada a fase de lances e examinada as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente nos autos, assim foram as empresas declaradas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	DANIEL FERRARI ABRANTES DISTRIB. DE MEDICAMENTOS – ME	6,70
02	DANIEL FERRARI ABRANTES DISTRIB. DE MEDICAMENTOS – ME	11,26
36	W.I. PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA – ME	15,00
45	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA – ME	2,95
46	DANIEL FERRARI ABRANTES DISTRIB. DE MEDICAMENTOS – ME	2,29
48	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA – ME	0,72

Procedida à decisão, foi pela Sra. Pregoeira indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou a Sra. Pregoeira para a abertura dos envelopes de Habilitação. Foi observado pela Comissão que a empresa Daniel Ferrari não apresentou a certidão de tributos estaduais da secretaria da Fazenda, descumprindo o item 6.2.2.3 do Edital, sendo inabilitada do certame, ficando o item 01 para a empresa Oliveira e Matiazzo ao custo de R\$ 6,70, o item 02 fracassado e o item 46 também ficou para a empresa Oliveira e Matiazzo ao custo de R\$ 2,29. As demais empresas atenderam na íntegra o solicitado no Edital, sendo consideradas habilitadas e consequentemente declaradas detentoras da ata de registro de Preços, como abaixo.

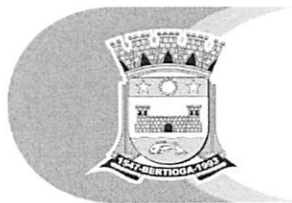
Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA – ME	6,70
02	fracassado	-----
36	W.I. PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA – ME	15,00
45	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA – ME	2,95
46	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA – ME	2,29
48	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA – ME	0,72

Ato contínuo, passou então a Pregoeira para a fase de lances da cota Principal, com a Ajuda da Equipe de Apoio. Procedeu a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida, de acordo com os requisitos pré estabelecidos, foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas superiores em até 10% da proposta de menor valor, participassem dos lances verbais, como segue:

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$
---------	----------------------

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

CRISMED	2,72	DECLINA								
DUPATRI	2,70	DECLINA								
S JOSE	2,68	2,50	DECLINA							
VITAL	2,54	2,49	2,49							

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SÃO JOSE	6,18	DECLINA								
VITAL	5,78	DECLINA								
CRISMED	5,12	5,10								

Item 05

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
RIOCLARENS	8,80	7,99	7,93	7,85	7,79	7,70	7,58	7,49	7,45	7,39
CRISMED	8,00	7,98	7,92	7,84	7,75	7,65	7,55	7,48	7,44	7,35
SÃO JOSE	8,00	7,95	7,90	7,80	7,74	7,60	7,50	7,47	7,40	7,34
RIOCLARENS	7,33	7,30	DECLINA							
CRISMED	7,32	7,25	6,95	6,90						
SÃO JOSE	7,31	7,00	DECLINA							

Item 06

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
RIOCLARENSE	8,58	7,55	DECLINA							
OLIVEIRA	7,85	7,50	7,50							

Item 7

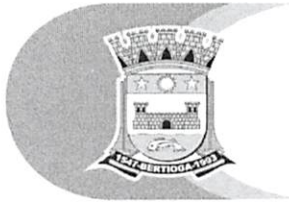
Empresa	Proposta Inicial-R\$									
VITAL	8,02	8,00								

Item 8

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
RIOCL	1,80	DECLINA								
OLIVEIRA	1,26	DECLINA								
VITAL	0,75	0,75								

Item 9

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
VITAL	0,22	DECLINA								
RIO	0,21	DECLINA								



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

SÃO JOSE	0,20	0,20																	
----------	------	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Item 10

Empresa	Proposta Inicial-R\$																			
VITAL	0,21	DECLINA																		
RIO	0,20	DECLINA																		
SÃO JOSE	0,19	0,19																		

Item 11

Empresa	Proposta Inicial-R\$																			
DUPATRI	11,90	8,95	8,88	8,83	DECLINA															
RIO	10,56	DECLINA																		
SÃO JOSE	8,99	8,90	8,85	8,80	8,80															

Item 12

Empresa	Proposta Inicial-R\$																			
OLIVEIRA	0,73	DECLINA																		
SÃO JOSE	0,50	0,48	DECLINA																	
VITAL	0,49	0,46	0,46																	

Item 13

Empresa	Proposta Inicial-R\$																			
OLIVEIRA	8,33	DECLINA																		
RIO	5,49	DECLINA	5,49																	
DUPATRI	4,15	4,13	inabilitada																	

Item 14

Empresa	Proposta Inicial-R\$																			
RIO	1,31	DECLINA																		
DUPATRI	1,25	1,19	1,16	DECLINA																
SÃO JOSE	1,20	1,18	1,14	1,14																

Item 15

Empresa	Proposta Inicial-R\$																			
VITAL	1,99	1,98																		



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 16

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	2,48	DECLINA								
DUPATRI	2,19	2,02	1,98	1,98	Inábil					
SÃO JOSE	2,04	2,00	DEFCLINA							

Item 17

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
RIO	0,66	DECLINA								
VITAL	0,64	0,61	0,61							
CRISMED	0,63	DECLINA								

Item 18

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
RIO	7,92	DECLINA								
DUPATRI	6,36	DECLINA								
SÃO JOSE	5,98	5,98								

Item 19

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	1,10	DECLINA								
VITAL	0,85	DECLINA								
RIO	0,72	0,72								

Item 20

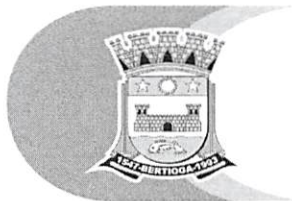
Empresa	Proposta Inicial-R\$									
VITAL	0,21	DECLINA								
SÃO JOSE	0,20	0,19								
RIO	0,20	DECLINA								

Item 21

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
RIO	2,38	DECLINA								
CRISMED	2,38	DECLINA								
VITAL	2,02	2,00								

Item 22

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SÃO JOSE	11,26	DECLINA								
FUTURA	10,13	9,89	9,78	9,74	9,69	9,64	9,59	9,54	9,49	9,44



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DUPATRI	9,90	9,79	9,75	9,70	9,65	9,60	9,55	9,50	9,45	9,40
FUTURA	9,39	9,34	9,31	9,29	9,25	9,22	9,18	9,15	9,10	9,07
DUPATRI	9,35	9,32	9,30	9,27	9,23	9,20	9,16	9,12	9,08	9,05
FUTURA	9,04	9,01	8,89	8,87	8,85	8,83	8,81	8,79	8,77	8,75
DUPATRI	9,02	9,00	8,88	8,86	8,84	8,82	8,80	8,78	8,76	8,74
FUTURA	8,73	8,71	8,69	8,65						
DUPATRI	8,72	8,70	8,67	DECLINA						

Item 23

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	15,70	DECLINA								
VITAL	10,23	DECLINA								
PORTAL	9,70	9,70								

Item 24

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	8,17	DECLINA								
DUPATRI	4,42	4,42	INABILITADA							

Item 25

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
DUPATRI	205,77	199,90	FRACASSADO							

Item 26

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
RIO	21,00	19,80	19,60	19,40	19,25	19,15	19,05	18,99	18,84	DECLIN
PORTAL	20,90	DECLINA								
DUPATRI	19,90	19,70	19,50	19,30	19,20	19,10	19,00	18,90	18,80	INABILITADA

Item 27

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
RIO	21,00	18,84								
PORTAL	20,90	DECLINA								
DUPATRI	19,90	18,80	INABILITADA							

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and smaller initials at the bottom.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 28

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
PORTAL	22,33	22,29									

Item 29

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
PORTAL	22,15	22,10									

Item 30

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
OLIVEIRA	20,00	DECLINA									
RIO	14,00	12,30	12,26	12,25							
PORTAL	12,35	12,29	DECLINA								

Item 31

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
PORTAL	6,95	DECLINA									
RIO	2,68	2,68									

Item 32

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
CRISMED	3,64	DECLINA									
VITAL	2,80	DECLINA									
RIO	2,64	2,62									

Item 33

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
DESERTO											

Item 34

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
OLIVEIRA	0,62	DECLINA									
VITAL	0,29	DECLINA									
SÃO JOSE	0,27	0,27									

Item 35

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
OLIVEIRA	6,70	DECLINA									



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

CRISMED	5,12	5,10								

Item 37

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
RIO	1,57	DECLINA								
DUPATRI	1,57	1,32	1,29	DECLINA						
S JOSE	1,33	1,30	1,27	1,27						

Item 38

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
DUPATRI	8,79	DECLINA								
S JOSE	8,49	DECLINA								
CRISMED	7,80	7,70								

Item 39

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
CRISMED	0,38	DECLINA								
VITAL	0,38	DECLINA								
RIO	0,33	0,33								

Item 40

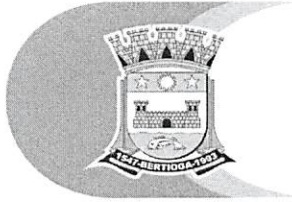
Empresa	Proposta Inicial-R\$									
DUPATRI	0,85	DECLINA								
RIO	0,85	DECLINA								
S JOSE	0,65	0,65								

Item 41

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
CRISMED	2,26	DECLINA								
RIO	2,20	2,07	2,05	2,00	DECLINA					
VITAL	2,08	2,06	2,04	1,99	1,99					

Item 42

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
DUPATRI	3,19	DECLINA								
VITAL	2,25	2,19	DECLINA							
RIO	2,20	2,14	2,14							



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 43

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
OLIVEIRA	8,88	DECLINA									
PORTAL	7,20	DECLINA									
RIO	7,16	7,15									

Item 44

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
VITAL	4,68	4,65									

Item 47

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
OLIVEIRA	5,60	5,60									

Item 49

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
PORTAL	23,49	DECLINA									
VITAL	12,47	11,88	DECLINA								
RIO	11,90	11,87	11,00								

Item 50

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
DESERTO											

Item 51

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
WI	4,60	DECLINA									
S JOSE	4,60	DECLINA									
CRISMED	3,40	3,40									

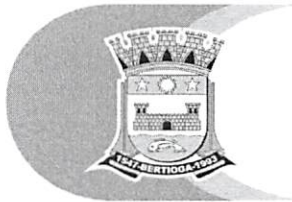
Item 52

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
OLIVEIRA	35,29	DECLINA									
DUPATRI	25,59	24,98	24,00	INABILITA DA							
RIO	25,00	24,95	DECLINA								

Item 53

Empresa	Proposta Inicial-R\$
---------	----------------------

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom right.]



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

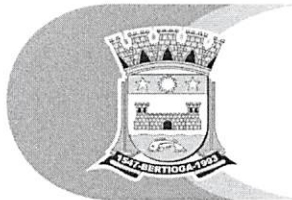
OLIVEIRA	1,48	1,30	DECLINA							
CRISMED	1,46	DECLINA								
RIO	1,32	1,22	1,22							

Item 54

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
VITAL	32,34	DECLINA								
CRISMED	23,85	23,00								

Encerrada a fase de lances e examinada as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente nos autos, assim foram as empresas declaradas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
03	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	2,49
04	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	5,10
05	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	6,90
06	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA – ME	7,50
07	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	8,00
08	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	0,75
09	CIRURGICA SÃO JOSE LTDA	0,20
10	CIRURGICA SÃO JOSE LTDA	0,19
11	CIRURGICA SÃO JOSE LTDA	8,80
12	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	0,46
13	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	4,13
14	CIRURGICA SÃO JOSE LTDA	1,14
15	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	1,98
16	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1,98
17	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	0,61
18	CIRURGICA SÃO JOSE LTDA	5,98
19	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,72
20	CIRURGICA SÃO JOSE LTDA	0,19
21	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	2,00
22	FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	8,65
23	Portal Ltda	9,70
24	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	4,42



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

25	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	199,90
26	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	18,80
27	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	18,80
28	Portal Ltda	22,29
29	Portal Ltda	22,10
30	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	12,25
31	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2,68
32	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2,62
33	deserto	
34	CIRURGICA SÃO JOSE LTDA	0,27
35	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	5,10
37	CIRURGICA SÃO JOSE LTDA	1,27
38	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	7,70
39	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,33
40	CIRURGICA SÃO JOSE LTDA	0,65
41	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	1,99
42	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2,14
43	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	7,15
44	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	4,65
47	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	5,60
49	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	11,00
50	deserto	
51	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	3,40
52	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	24,00
53	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,22
54	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	23,00

Procedida à decisão, foi pela Sra. Pregoeira indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou a Sra. Pregoeira para a abertura dos envelopes de Habilitação. Foi observado que a empresa Dupatri não apresentou a certidão de Tributos Estaduais da Secretaria da Fazenda, descumprindo o item 6.2.2.3 do Edital, sendo inabilitada, os itens 13, 16, 24, 25, 26, 27 e 52 ficaram para as seguintes classificadas conforme lances e tabela abaixo

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
13	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5,40
16	CIRURGICA SÃO JOSE LTDA	2,00



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

05	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA – ME	7,57
25	FRACASSADO	
26	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	18,84
27	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	18,84
52	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	24,00

Quanto as demais empresas atenderam na íntegra o solicitado no Edital, sendo consideradas habilitadas e consequentemente declaradas detentoras da ata de registro de Preços. Indagado novamente aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pela empresa Dupatri foi dito ter a intenção por ter sido inabilitada pelo descumprimento do item 6.2.2.3 do Edital, pelos demais foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Diante dos fatos, a Sra. Pregoeira adjudica os itens as empresas vencedoras. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.


Rosana Blanco Carvalho Cruz Santos
Pregoeira


Renata da Silva Barreiro
Equipe de Apoio


Sorala Rodrigues da Silva
Equipe de Apoio

LICITANTES:


CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

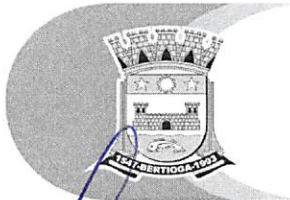

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA


GRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA


DANIEL FERRARI ABRANTES DISTRIB. DE MEDICAMENTOS – ME


DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA


FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

[Handwritten signature]
OLIVEIRA & MATIAZZO FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA – ME

[Handwritten signature]
PORTAL LTDA

[Handwritten signature]
VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

[Handwritten signature]
W.I. PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA – ME

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]